



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

ANEXO I

CANDIDATOS EXONERADOS

Servidor	Matrícula	CPF	Portaria Nomeação	Cargo
Nayara Taziany Pederiva da Silva Evaristo	53	081.761.639-02	15/2022	Assessor Legislativo
Alan Travagin do Nascimento	54	065.367.129-60	19/2022	Agente Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 684

26 de Setembro de 2023

PG. 2/9



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente, convidar a população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 08:30 horas, no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício de 2023, do Município de Diamante do Norte, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diamante do Norte, 25 de setembro de 2023.

SERGIO RODRIGUES
Presidente

RUBENS FERREIRA
Relator

MARCIA RUTHS RECCO CANDIANI
Membro





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 684

26 de Setembro de 2023

PG. 3/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: O presente tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para a Pá carregadeira Caterpillar 924 K - 2018, inscrita na frota sob nº 4544, com chassi CAT0924KJJW401465 necessita de manutenção corretiva para seu perfeito funcionamento. **Os Serviços deverão ser realizados no parque de máquinas do Município de Diamante do Norte. Caso a vencedora não possuir sede no Município, fica a cargo do deslocamento da Máquina Pá Carregadeira do Município, sendo, todas as despesas e segurança de responsabilidade da Proponente vencedora.** Julgamento: **Menor Preço**, sendo, por **Grupo/Lote**. Modo de Disputa: **Aberto**. **Recebimento das Propostas: Até às 08hs30min do dia 11/10/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09hs00 do dia 11/10/2023.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações Telefone (44) 3429-1014 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.
Diamante do Norte/Pr, 25 de setembro de 2023.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código **ssdQik** neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 684

26 de Setembro de 2023

PG. 4/9



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000

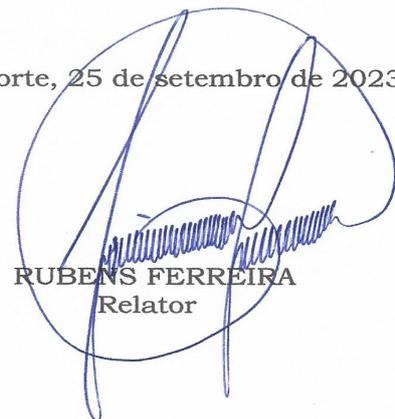
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente, convidar a população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 28 de setembro de 2023, às 08:30 horas, no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício de 2023, do Município de Diamante do Norte, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diamante do Norte, 25 de setembro de 2023.


SERGIO RODRIGUES
Presidente


RUBENS FERREIRA
Relator


MARCIA RUTHS RECCO CANDIANI
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000.

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023- ID – 0173/2023

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ N.º 80.611.759/0001-40
CONTRATADA: - ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. , inscrita no CNPJ nº 18.787.554/0001-46.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar o curso “Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf , para servidores.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 1.300,00 (Hum mil, trezentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do Objeto será efetuado em moeda brasileira corrente, em única parcela, mediante apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O período do curso será de 02 (dois) dias, 26 e 27/09/2023, total de 14 (quatorze) horas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O período de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias. Diamante do Norte, 25 de setembro de 2023.
<hr/> JOÃO LOURENÇO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRATANTE
<hr/> ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 18.787.554/0001-46 CONTRATADA RODRIGO EMILIO MONTOVANELLI CPF: 040.795.109-18 Procurador





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 684

26 de Setembro de 2023

PG. 6/9



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000

e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº	020/2023
DATA DA CONCESSÃO	25/09/2023
FAVORECIDO:	PAULO AFONSO DE OLIVEIRA
CPF:	616.614.739-20
FUNÇÃO:	CONTADOR
MATRÍCULA:	031
ORIGEM/DESTINO:	DIAMANTE DO NORTE/MARINGÁ – PR
OBJETIVO DA VIAGEM	
Participar do curso “Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf”, nos dias 26 e 27 de setembro de 2023, no horário das 08:30 as 17:30 hs., ministrado pela empresa Itech Capacitação e Tecnologia Ltda.	
PARTIDA E PROVÁVEL RETORNO	
PARTIDA:	26/09/2023 ÀS 06:00 HORAS
RETORNO:	26/09/2023 ÀS 20:00 HORAS
PARTIDA:	27/09/2023 ÀS 06:00 HORAS
RETORNO:	27/09/2023 ÀS 20:00 HORAS
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS:	01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA:	R\$ 269,20
VALOR DA MEIA DIÁRIA:	R\$ 134,60
02 (DUAS) MEIA DIÁRIA SEM PERNOITE	R\$ 269,20
VALOR TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 269,20

Autorizo a concessão.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 25 de setembro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº 24/2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS EM RAZÃO DA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria nº 22/2023, que determinou a ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, publicada em 29 de agosto de 2023, no Diário Eletrônico do Município nas páginas 5/6, da edição nº 664.

CONSIDERANDO que a referida Portaria determina que todos os atos provenientes do certame são nulos.

CONSIDERANDO que o reconhecimento da nulidade atinge também os atos de nomeação e posse, realizadas em consequência do Concurso Público nº 01/2022.

CONSIDERANDO a garantia e o respeito ao direito ao contraditório e ampla defesa oportunizado aos candidatos nomeados, sem que houvesse qualquer oposição destes durante o procedimento de anulação do concurso público.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os princípios da legalidade, moralidade e eficiência que regem a administração pública.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Ficam exonerados na data de 28 de agosto de 2023 os candidatos nomeados e empossados, que foram aprovados por meio da seleção realizada através do concurso público nº 01/2022, nos termos e condições das nomeações realizadas nas Portarias nº 15/2022 e 19/2022, conforme Anexo I.

Artigo 2º. – As exonerações decorrem da decretação de nulidade total do Concurso Público nº 01/2022, ficando assim todos os atos decorrentes do certame eivados de vício de nulidade, que





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

abrange todos os atos e resultados relacionados ao concurso público, inclusive as nomeações e posse realizadas em decorrência deste.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 25 de setembro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, III, F, da Lei 14.133/2021, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa **ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.787.554/0001-46, com sede na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, Térreo, Sala 02, Jardim Oásis, Cep. 87.043-010, Maringá-Pr., que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em ministrar o curso “**Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-Reinf**”, nos dias 26 e 27 de setembro de 2023, ambos com carga horária de 14:00 horas, para servidor, *total de 01 (um) participante*, no valor de **R\$ 1.300,00** (Hum mil, trezentos reais), com fundamento no art. 74, parágrafo 3º, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Diamante do Norte-Pr., 25 de setembro de 2023.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

